



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços
049/19

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

| Item | Especificação do Material | Unidade de Medida | Quantidade |
|------|---|-------------------|------------|
| 1 | Manutenção do nobreak modelo MPS3200 BIFX, série n. 27831007034. Substituição de duas baterias 12 V 18Ah que estão danificadas, juntamente com o cooler 12 V 80mm x 80mm x 25mm, sendo necessário a substituição dos mesmos. Carregador OK; Inversor OK | Unid | 2 |
| 2 | Manutenção do nobreak marca Powerware, modelo PW5105 1000, série n. TS404A2194. Substituição de duas baterias 12 V 12 Ah que estão danificadas. | Unid | 2 |

Só serão aceitos os orçamentos com:

| | |
|---|---|
| 1 | Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega; |
| 2 | Frete CIF (pago até Florianópolis); |
| 3 | Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica; |
| 4 | Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa; |
| 5 | Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material; |
| 6 | Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h; |
| 7 | A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias . |

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- Adevertência formalizada por meio de correspondência;
- Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
- Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
- As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1376 e enviar para e-mail: dieimis.dias@fahece.org.br, até o dia 31 de Janeiro de 2019 às 17h.

Florianópolis, 24 de Janeiro de 2019.

Dieimis Dias

Divisão de Compras - FAHECE